

DECRETO Nº 2.219, de 22 de julho de 2004.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 708, de 27 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 322/2004, de 22/07/2004, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 07367, em 22/07/2004;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-40.000,00** (quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0008	12.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903200	0008	5.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903900	0007	10.000,00
1111.10.301.0032.2.151	33903000	0010	3.000,00
1111.10.301.0032.2.151	33903900	0010	10.000,00
T O T A L			40.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111.10.128.0005.2.062	33903600	0000	2.500,00
1111.10.128.0005.2.062	33903600	0010	4.500,00
1111.10.128.0005.2.062	33903900	0023	500,00
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0023	9.500,00
1111.10.301.0032.2.071	33903600	0007	3.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903600	0008	7.000,00
1111.10.301.0032.2.071	44905200	0023	4.000,00
1111.10.301.0032.2.126	33903600	0000	2.000,00
1111.10.301.0032.2.126	44905200	0011	3.000,00
1111.10.301.0032.2.152	33903000	0021	4.000,00
T O T A L			40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de julho de 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ